

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 433/2014 - DG

Prorroga o prazo para o início das atividades do Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria nº. 259/2014-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 27/09/2013,

Considerando as justificativas, apresentadas à fl. 43 dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 7863/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, para o dia 02 de março de 2015, a data de início das atividades do Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria nº 259/2014-DG, publicada no DJE/TRE-RN, edição de 05/08/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal/RN, 10 de dezembro de 2014.

Assinatura manuscrita de Ana Esmera Pimentel da Fonseca.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral